



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Documental para solução de digitalização de documentos com Certificação Digital e Fé Pública, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da CODIUB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexos deste Edital.

A Companhia através da Pregoeira resolve retificar o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.

8.1.1.1.1 Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

OBSERVAÇÃO: O ramo de atividade constante do objeto social deverá ser compatível ao objeto ora licitado.

8.1.1.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou cópia autenticada desta, expedida pelo Cartório de Distribuição da Comarca da sua sede, com data atualizada, o que deverá ser de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência à data de disputa de lances, sob pena de inabilitação.

Leia-se:

8.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.



8.1.1.1.1 Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

OBSERVAÇÃO: O ramo de atividade constante do objeto social deverá ser compatível ao objeto ora licitado.

Onde se lê:

8.1.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4.1. Pelo menos 01(um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove haver prestado, ou estar prestando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto do presente Edital, que deverão atestar a inexistência de qualquer fato desabonador em relação à licitante, ficando reservado à CODIUB o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

8.1.4.1.1 Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada por serviço de cartório de notas, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação.

8.1.4.2 Declaração da licitante de que se responsabiliza integralmente por toda a mão-de-obra contratada para a consecução do objeto desta licitação.

8.1.4.3 A LICITANTE deverá possuir e comprovar quando da realização da prova de conceito que integra em sua equipe de trabalho pelo menos os seguintes profissionais:

8.1.4.3.1 Um profissional que possua Certificação CDIA+ (Certified Document Imaging Architect) ou similar compatível;

8.1.4.3.2 Um Analista de Sistemas responsável pela operação do sistema e intervenções técnicas;

8.1.4.3.3 A comprovação dos profissionais referidos nos itens 8.1.4.3.1 e 8.1.4.3.2 poderá ser mediante registro de empregado ou contrato de prestação de serviços firmado com a LICITANTE.

Leia-se:

8.1.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4.1.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

2



8.1.4.1.1.1 A empresa licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, o certificado ou documentação do PROSOFT expedido pelo BNDES em nome da proponente (Software Próprio);

8.1.4.1.1.2 Atestado de Capacidade Técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos como o objeto, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, comprovando a execução de serviços pertinentes a todos os itens abaixo relacionados:

8.1.4.1.1.3 Comprovação, através de cópia de contrato de prestação de serviço, empenho ou apresentação de nota(s) fiscal(is), da execução de serviços de digitalização com Certificação Digital e Fé Pública, com quantitativo de folhas digitalizadas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo em um único serviço/atestado, previsto no item 1 do ANEXO II deste Edital.

8.1.4.1.1.4 Comprovação, através de cópia de contrato de prestação de serviço, empenho ou apresentação de nota(s) fiscal(is), da execução de serviços de digitalização de documentos, com quantitativo de folhas digitalizadas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo em um único serviço/atestado, previsto no item 2 do ANEXO II deste Edital.

8.1.4.1.1.5 Declarações de aptidão e capacidade técnica que já utilizam do serviço de digitalização com Certificação Digital e Fé Pública por um período superior a 1 ano.

8.1.4.1.1.6 Apresentação de pelo menos 3 (três) atas notariais, de um período de no mínimo 120 dias antes do PREGÃO PRESENCIAL, elaboradas por algum Cartório de Tabelionato de Notas, comprovando o serviço de Digitalização de Documentos com Fé Pública.

8.1.4.1.1.7 Relação nominal dos profissionais responsáveis pela equipe técnica, cópias autenticadas de documentos comprobatórios do perfil dos mesmos, bem como a comprovação de vínculo de trabalho com a CONTRATADA através de cópias autenticadas da anotação da Carteira de Trabalho ou apresentar Declaração de Compromisso assinada (com firma reconhecida) pelos profissionais. A equipe técnica responsável deverá ser composta de no mínimo 04 (quatro) profissionais, sendo:

- a) 1 profissional com formação em Arquivologia.
- b) 1 profissional de TI com formação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou cursos superiores na área de TI.
- c) 1 profissional com Certificação CDIA ou CDIA+.
- d) 1 profissional com Certificação em MBA Profissional em Sistemas da

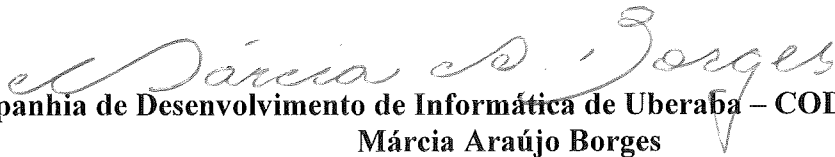


Informação.

8.1.4.1.8 Documento assinado pela CODIUB, comprovando a visita técnica realizada pela empresa licitante, nos arquivos de documentos da Prefeitura Municipal de Uberaba, deixando-a ciente de toda documentação a ser digitalizada.

O edital fica retificado e data da disputa, assim, a sessão se dará no **dia 14/03/2019 às 09h00min**, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Presencial nº. 001/2019, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Uberaba/MG., 14 de fevereiro de 2.019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira